



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga

ORDEM DE SERVIÇO Nº 019, DE 26 DE AGOSTO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS RESTINGA*, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 157, de 17/02/2020, publicada no DOU de 27/02/2020, considerando o disposto na IN SG-MPDG nº 05/2017,

DETERMINA:

I - A constituição de **Equipe de Planejamento da Contratação** para atendimento da demanda de Contratação do cartão BB Pesquisa pelo *Campus Restinga* do IFRS, protocolada sob Processo Administrativo nº 23369.000160.2021-18, composta pelos(as) servidores(as):

- a) Márcia Regina Ribeiro dos Santos, matrícula Siape nº 2426857, como Integrante Requisitante, representante da Coordenação de Pesquisa;
- b) Caren Rejane de Freitas Fontella, matrícula Siape nº 2062159, como Integrante Requisitante, representante da Coordenação de Extensão; e
- c) Elenisse Camacho Mederos Torres, matrícula Siape nº 1941957, como Integrante Coordenadora da Equipe, representante da Coordenação de Contratos, Compras e Licitação.

II - Prazo de 10 (dez) dias, contados desta data, para que a equipe supramencionada conclua as etapas relativas ao Planejamento da Contratação, conforme Capítulo III da IN SG-MPDG nº 05/2017, apresentando à Coordenação de Contratos, Compras e Licitação os seguintes documentos:

- a) Estudos Preliminares;
- b) Mapa de Riscos; e
- c) Termo de Referência ou Projeto Básico.

III - Que essa Equipe seja automaticamente destituída quando da formalização do contrato pela autoridade competente, após encerrada a Fase de Seleção do Fornecedor.

Diretor-geral do *Campus Restinga* do IFRS